



*[Handwritten mark]*

**Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos**  
*Estado de São Paulo*

=DECRETO Nº 1146, em 20 de agosto de 1.970.=

"Suplementa verba no valor de Cr\$.11.435,55".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis 736/69, em seu Artigo 4º, letra "A" e Lei Federal nº 4320, de 17/03/64, em seu Artigo 7º,

= D E C R E T A =

ARTIGO 1º - Fica Suplementada na importância de Cr\$.11.435,55 (Onze mil quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), a dotação do orçamento vigente abaixo descrita:-

3200	Divisão de Água e Esgoto.	
3.1.3.0.91	Serviços de Terceiros.	
011	Despesas com o Departamento de Água e Esgoto-(DAE)-Poá tratamento de água ao Município.....	Cr\$.10.000,00
3300	Iluminação Pública.	
3.1.3.0.93	Serviços de Terceiros.	
010	Fornecimento, manutenção e reparação da rede de iluminação pública.....	Cr\$. 1.435,55
TOTAL.....		Cr\$.11.435,55

ARTIGO 2º - O Valor do presente crédito suplementar correrá por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descrita:-

3300	Iluminação Pública.	
3.1.2.0.93	Material de consumo.	
001	Lâmpadas e outros materiais.....	Cr\$. 1.120,00
002	Outros materiais de consumo.....	Cr\$. 315,55
4.1.1.2.93	Início de Obras.	
020	Aumento da rede de iluminação pública.....	Cr\$. 5.000,00



*JH*

**Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos**  
*Estado de São Paulo*

=Continuação do DECRETO Nº 1146, em 20 de agosto de 1.970.=

4.1.1.3.93	Prosseguimento e conclusão de Obras.		
030	Melhorias da rede de Iluminação Pública.....	C\$. 3.000,00	36/
3400	Construção e Conservação de Parques e Jardins.		le-
3.1.2.0.05	Material de Consumo.		
020	Sementes, mudas, plantas e adubos.....	C\$. 1.000,00	Do-
3.1.4.0.95	Encargos Diversos		o-
040	Para conservação e manutenção jardins Públicos.....	C\$. 1.000,00	
	<b>TOTAL.....</b>	<b>C\$. 11.435,55</b>	

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 20 de agosto de 1.970.\*

  
\_\_\_\_\_  
JOSE TREVISANI

=Prefeito Municipal=

Registrado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

  
\_\_\_\_\_  
CELIA AUGUSTA DE ARAUJO

=Chefe da Divisão do Expediente=